



PORTARIA Nº 320, 05 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Lana Leticia Borges	a partir do dia 24/03 a 12/04/2021
Marcio dos Santos Veigas	a partir do dia 01/03 a 20/03/2021
Maria Leuzirene Martins dos Santos	a partir do dia 05/04 a 24/04/2021
Sales Jacinto Soares	a partir do dia 12/04 a 01/05/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli